



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4595 - <http://www.ie.ufu.br/> - [secppgri@ufu.br](mailto:secppgri@ufu.br)



## MINUTA DE PORTARIA

### PORTARIA PPGRI-IERI-UFU 01/2017

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, Prof. Dr. Aureo de Toledo Gomes, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissão de bolsas CAPES/DS conforme resolução nº04/2015, do conselho de pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), e,

CONSIDERANDO as indicações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI-UFU,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir e nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão para desenvolver os trabalhos referentes a alocação e acompanhamento das bolsas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI, composta pelos Professores Doutores Armando Gallo Yahn Filho, Aureo de Toledo Gomes (presidente), Filipe Almeida do Prado Mendonça, Flávio Pedroso Mendes, Marrielle Maia Alves Ferreira e o discente Elton de Mello Arcângelo.

Art. 2º - Determinar que a Comissão desenvolva seus trabalhos de acordo com a Portaria CAPES n. 76, de 14 de abril de 2010; com as normas do Programa de Apoio à Pós-Graduação PAPG/FAPEMIG; com as resoluções nº 04/2015, 12/2008, 19/2009, 01/2010, 02/2011, 04/2015 do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e com a resolução nº 02/2015 do Colegiado do PPGRI-UFU.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 02 de setembro de 2017.

Aureo de Toledo Gomes



Documento assinado eletronicamente por **Aureo de Toledo Gomes, Coordenador(a)**, em 02/10/2017, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0072548** e o código CRC **4B1FC034**.

---

---

Referência: Processo nº 23117.014034/2017-26

SEI nº 0072548